



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Comissão Examinadora do Concurso de Delegatários**

Rio Branco-AC, 17 de outubro de 2024.

**EDITAL Nº 01/2023 - RETIFICAÇÃO III**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DO ACRE**

**EDITAL Nº 01, DE 15 DE JUNHO DE 2023.**

Retificação III

A **Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre**, Desembargadora **Regina Ferrari**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a decisão proferida nos autos do Recurso Especial n.º 2056452 - AC (2023/0068970-5), de relatoria do Ministro Gurgel de Faria, em trâmite perante o Superior Tribunal de Justiça,

**RETIFICA** o Edital n.º 01/2023 que rege o certame, conforme se segue:

1. Fica excluída do Concurso Público a seguinte serventia, relacionada no **ANEXO I – DELEGAÇÕES VAGAS**:

<b>13</b>	<b>Rio Branco</b>	2º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais	Provimento	Data da Renúncia 15.03.2016	Portaria n.º 332/2016 (Publicada no DJE n.º 5.609, de 30.03.2016 – fl. 112)
-----------	-------------------	--	------------	--------------------------------	--

2. O Edital n.º 01/2023 será consolidado de modo a contemplar a alteração decorrente deste Termo de Retificação.

3. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 17/10/2024, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1931912** e o código CRC **54E325F3**.